

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 288/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação que na Conservatória foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO – CABO VERDE.”

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO – CABO VERDE”, contribuinte fiscal número 500009260, com sede na cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover e apoiar obras, projetos e serviços de caridade; b) Incentivar e apoiar serviços de assistência e promoção social; c) Combater e mitigar a injustiça social; d) Desenvolver e intensificar a vivência espiritual e de fraternidade entre os associados e as pessoas desfavorecidas; e) Divulgar e implementar as práticas, regras e a tradição da Sociedade São Vicente de Paulo; f) Estabelecer parcerias com outras organizações nacionais ou internacionais, instituições públicas ou privadas e com as entidades religiosas; g) Promover as demais ações que contribuem para o desenvolvimento e a expansão da comunidade de São Vicente de Paulo.

PATRIMÓNIO INICIAL: 441.875\$00 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco escudos)

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

Presidente: Sofia Patrícia Gomes Vieira; Nif: 129001252.

Vice-Presidente: Silvino António Silva Correia, Nif: 109873475.

Tesoureira: Adele Noelle Rodrigues Moreira; Nif: 134092716.

Assembleia Geral:

Presidente: Ludmila da Veiga Moreira; Nif: 108164705.

Vice-Presidente: Káthia Helena Cardoso Tavares, Nif: 117008800.

Secretária: Maria Socorro Rodrigues Tavares; Nif: 184395909.

Conselho Fiscal:

Presidente: Esperança Pereira Gomes; Nif: 116735910.

Secretária: Elisângela Batista, Nif: 122724690.

Relator: João Alberto da Silva Coreia; Nif: 105336645.

DURAÇÃO DE MANDATO: 4 (anos) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pelas assinaturas de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente e outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, este é substituído pelo Vice-presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 30 de maio de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.